

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Instituir Academia Preparatória para Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis.

JUSTIFICATIVA: Promover cursos de formação para ingresso na Guarda Municipal.

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO:

DISCRIMINATIVO	2026	2027	2028
Valor da Despesa Prevista	59.000	0	0
(%) s/ RCL	0,022	0	0
Receita Corrente Líquida (estimativa)	268.000.000	282.000.000	296.000.000

*Art. 16 e 17 – LRF

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2026	2027	2028
Recursos Próprios	59.000	0	0
Recursos Vinculados	0	0	0
Total	59.000	0	0

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador - CRC 1/SP 166.142

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 14 de Janeiro de 2026

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
